



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 136 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, a necessidade **URGENTE** da reativação das 6(seis) cabines de testes rápidos da Covid-19. Sendo estas instaladas; uma na Upa24h, e as outras nas unidades básicas dos distritos de; Parazinho, Santa Terezinha, Timonha, Adrianopoles, e Ibuguaçu.

**JUSTIFICATIVA**

Neste momento de segunda onda, onde nosso município está apresentando um significativo aumento nos índices de contágio da doença, esta reativação torna-se necessária, pois tem como objetivo de identificar precocemente novos casos. Para que desde o principio do resultado positivado, esta pessoa comece imediatamente a seguir todo o protocolo de tratamento, e isolamento social, para que assim esta não possa contaminar outras pessoas, pois como bem sabemos a maioria dos casos assintomáticos mascaram a doença.

Pelos motivos apresentados, espero que a Senhora Prefeita Municipal acate com urgência esta minha propositura.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 18, de março de 2021.

*Maria do Livramento Oliveira Dias*

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS  
VEREADORA-PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.  
Recebido em: 12/04/2021  
Horas: 9hs.

*[Assinatura]*